

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 185 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circ. n. 35/SAEES/SESAU, que convidou o Coren-MS para participar da reunião do Comitê Municipal de Prevenção e Controle à Dengue, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a participar da reunião do Comitê Municipal de Prevenção e Controle à Dengue, a ser realizada no dia 22 de março de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476